



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



EDITAL – DIA DO EXÉRCITO

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização do DIA DO EXÉRCITO, no dia 28 de outubro, será condicionado o trânsito, de acordo com a seguinte postura:

- I. Proibido o trânsito e estacionamento no Campo de S. Mamede entre os dias 25 e 28 de outubro;
- II. Proibido o trânsito na Rua Raul Brandão, entre a Rua Dr. Eduardo de Almeida e a Rua Dr. Carlos Malheiro Dias, no período de 25 a 28 de outubro;
- III. Proibido o estacionamento na Rua D. Teresa, entre os dias 25 e 28 de outubro;
- IV. Condicionado o trânsito, exceto veículos autorizados, nos arruamentos localizados na envolvente do Campo de S. Mamede, nos dias 27, sábado, e 28, domingo, respetivamente, a partir das 07H30 até 18h00 e 10H30 até às 15H00, designadamente:
 - a. Rua D. Teresa;
 - b. Rua de S. Torcato, entre o nó da circular urbana e a Rua João Xavier de Carvalho;
 - c. Rua Dr. Joaquim de Meira;
 - d. Rua Conde D. Henrique;
 - e. Largo Martins Sarmiento (jardim do Carmo);
 - f. Rua Duques de Bragança;
 - g. Rua D. Urraca;
 - h. Rua D. Mafalda;
 - i. Rua João Xavier de Carvalho;
 - j. Rua de S. Dâmaso, entre a Rua João Xavier de Carvalho e o estabelecimento prisional;
 - k. Rua Padre Antonio Caldas, sentido descendente, entre a Rua João Xavier de Carvalho e a Rua D. Urraca;
- l. Nestes arruamentos, será facultado o acesso a:
 - i. veículos acreditados pelo Exército, designadamente associados à organização, imprensa e convidados;
 - ii. transportes públicos com caráter regular, devendo-o fazer em velocidade moderada;
 - iii. residentes dos arruamentos cujo trânsito ficará condicionado.
- V. Proibido o trânsito no Largo do Toural, no dia 25 de outubro, a partir das 20h00, por um período previsto de três horas. Durante este período, será igualmente condicionado o trânsito nos arruamentos com origem e ou destino no Largo do Toural, designadamente na Alameda de São Dâmaso (norte), acesso ao Centro Histórico, a partir da Porta Nova (Milénário), Rua de Santo António e Rua Paio Galvão;

(.../...)



- VI. Proibido o trânsito e estacionamento no tramo nascente da Rua de Tacoronte, nos dias 26 e 27 de outubro;
- VII. Proibido o trânsito e estacionamento na Rua Padre Gaspar Roriz, no dia 28 de outubro, entre as 09h00 e as 12h00;
- VIII. Trânsito condicionado na Rua de S. Dâmaso no dia 27 de outubro das 16h45 às 17H00 e no dia 28 de outubro das 13h45 às 14H00.
- IX. Trânsito condicionado na EN 101 entre os cruzamentos da Rua Xavier de Carvalho e Rua de D. Mafalda durante a passagem das forças nos dias 27 manhã e tarde e 28 à tarde, até ao fim da desmobilização das forças militares participantes.

Mais se informa que, decorrente da montagem da iniciativa, será proibido o estacionamento na Rua Conde D. Henrique e Rua da Marcha Gualteriana, entre os dias 20 e 30 de outubro, podendo igualmente ser condicionada a circulação automóvel, sempre que tal se afigure necessário.

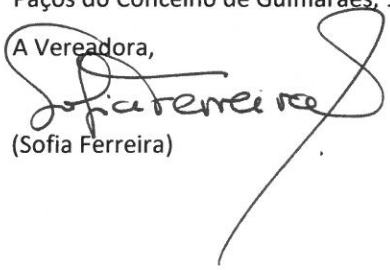
Excecionalmente, as autoridades policiais, PSP ou PM, poderão facultar o acesso de veículos aos arruamentos condicionados, desde que afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes, bem como em situações cujas circunstâncias, designadamente, de mobilidade, justifiquem um tratamento de exceção.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 18 de outubro de 2018

A Vereadora,


(Sofia Ferreira)